



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO Nº 747 / 2017



**Súmula:** “PROPÕE AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS AMARELAS INSTALADAS NAS VIAS PÚBLICAS POR LÂMPADAS DE LED BRANCAS QUE OFERECEM MAIS CLARIDADE, ALÉM DE MAIS ECONOMIA”.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a substituição das lâmpadas amarelas instaladas nas vias públicas por lâmpadas de led brancas que oferecem mais claridade, além de mais economia.

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhoras e Senhores Vereadores: -



Acompanhando as medidas adotadas em outros municípios para redução de custos mensais para os cofres públicos, percebemos uma que nos chamou a atenção pela sua facilidade e também por ser medida adotada e comprovada na maioria das residências brasileiras. Trata-se da troca de lâmpadas alogeneas, chamadas amarelas, por lâmpadas fluorescentes ou de LED.

Tal medida, além de gerar economia aos cofres públicos, melhoram consideravelmente a iluminação, colaborando com a segurança do nosso município.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a substituição das lâmpadas amarelas instaladas, nas vias públicas por lâmpadas de led brancas que oferecem mais claridade, além de mais economia.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de Abril de. 2017

**Denis Lucas de Oliveira**  
Vereador PRB